



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 137/2013

Dispõe sobre a suspensão, na Vara do Trabalho de Pacajus, da pauta de audiências, do atendimento ao público e de outros serviços cartorários entre os dias 13 a 24 de maio de 2013, para implantação do Processo Judicial Eletrônico na respectiva unidade, e prorroga para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem no período.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Vara do Trabalho de Pacajus;

CONSIDERANDO que a aludida implantação demanda o treinamento e a capacitação dos juízes servidores lotados na unidade e que é necessária a dedicação exclusiva durante o cronograma proposto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar a adequação da estrutura física da unidade às exigências do PJe,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão da pauta de audiências e do atendimento ao público na Vara do Trabalho de Pacajus entre os dias 13 a 24 de maio de 2013, bem como de todos os demais serviços cartorários, para a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Parágrafo único. A Vara adotará as diligências necessárias para cientificação das partes e advogados sobre o adiamento e a nova data das audiências.



Art. 2º Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 27 de maio de 2013), excetuando-se os casos submetidos ao plantão judiciário, definidos no Provimento Conjunto TRT.GP.CRJT. Nº 05/2009.

Art. 3º Determinar a ampla divulgação deste ato nas páginas de *Internet e Intranet* do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pela Vara do Trabalho de Pacajus (quadro de avisos, mural, etc.).

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 7 de maio de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente

